

### **TERMO DE ADITAMENTO**

TERMO N° 53/2023
CONTRATO N° 36/SLC/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2364/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa KART MONTAGENS ELETRICAS EIRELI - EPP, com sede à Rua Olivério Pilar, nº 86 – Bairro Vila Hortência, na cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.161.815/0001-00, neste ato representada pelo seu Proprietário/Engenheiro Eletricista, Sr. APARECIDO PEDRO DE OLIVEIRA, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 032/SLC/2022, nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Prorroga-se o contrato assinado em 13/10/2021 por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 14 (quatorze) de outubro de 2023 e a encerrar-se no dia 13 (treze) de outubro de 2025, fundamentados nos termos do Artigo 57, § inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Reajusta-se em 3,33% (três inteiros e trinta e três centésimos por cento), de acordo com a variação do índice de "Prestação de Serviços em Geral" (IPC-FIPE), acumulado entre agosto/2022 a agosto/2023, aplicado a partir de setembro/2023.

A Company

(1







# CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo importa em R\$ 540.476,77 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).

# **CLÁUSULA QUARTA:**

**4.1** — As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 11 de outulro de 2023

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

ENG. MARCOS YOSHIKI SHIMOYAMA
Fiscalizador

APARECIDO PEDRO DE OLIVEIRA

Proprietário/Engenheiro Eletricista da Kart Montagens Elétricas Eireli.

# TESTEMUNHAS 1. Oseli de Souza pomingues SAAE Solocaba Redigido por Laura Fascerti Almeida Perreira de Paula - C são D.L.C. R. Proc. 2364/2020





# DECLARAÇÃO

DECLA	IIIAQAO
1. Identificação do Dirigente:	
Nome: Aparecido Pedro de Oliveira	CPF:
Cargo: Proprietário/Engenheiro Eletricista	
Empresa: Kart Montagens Elétricas Eireli - Ef	PP .
Telefone: (15) 3229-5180	e-mail: kartengenharia@kartengenharia.com.br
2. Declaração:	
DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:	
(★) não incorro em nenhuma das hipóteses d	le inelegibilidade previstas no referido artigo.
( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade p	revistas no referido artigo.
( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.	
DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.	
Sorocaba, 11 de 🕜	
	Juliu Va

APARECIDO PEDRO DE OLIVEIRA

Proprietário/Engenheiro Eletricista da Kart Montagens Elétricas Eireli

RG.:

Redigido por Laura Fascetti Almeida Feneira de Paula - Chefe D.L.C\_1



# TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

**CONTRATADO:** KART MONTAGENS ELETRICAS EIRELI CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 36/SLC/2022 - ADITAMENTO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS ENTRADAS DE ENERGIA EM MÉDIA TENSÃO (PONTO DE ENTREGA DA CPFL PIRATININGA CLASSE 25 KV) EM UNIDADES DO SAAE SOROCABA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,

Redigido por Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula - Chefe D.L.C. 🗘







exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 11 de outubro de 2023 AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães Cargo: Diretor Geral CPF: RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães Cargo: Diretor Geral CPF: RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: Pelo CONTRATANTE: Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães Cargo: Diretor Geral/ CPF: Nome: Fabio Ferro Oliveira Cargo: Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística CPF: Pela CONTRATADA Nome: Aparecido Pedro de Oliveira Cargo: Proprietário e Engenheiro Eletricista CPF: ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral CPF:

Redigido por Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula - Chefe D.L.C. 4 - Proc. 2364/2021

91





# **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Marcos Yoshiki Shimoyama

Cargo: Fiscalizador CPF:

# **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF:

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula

Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras

CPF: 177 107 929 10

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite

Cargo: Controlador Interno

CPF:

Nome: Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi

Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF:

W

f



# DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA

CNPJ N°: 71.480.560.0001/39

CONTRATADA: KART MONTAGENS ELETRICAS EIRELI - EPP

CNPJ N°: 07.161.815/0001-00

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 36/SLC/2021 DATA DA ASSINATURA: 11 / 10 / 2023

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS ENTRADAS DE ENERGIA EM MÉDIA TENSÃO (PONTO DE ENTREGA DA CPFL PIRATININGA CLASSE 25 KV) EM UNIDADES DO SAAE SOROCABA.

VALOR (R\$): 540.476,77.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritiva dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação do Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 11 de outubro

de 2023.

Nome Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

**Diretor Geral** 

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

Proc. 2364/2020

Redigido por Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula - Chole Diu C 🚨

12